

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL nº 136 , de 13 de setembro de 2001

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Considerando os elementos constantes do processo nº 5 260 000 334 9/2001, resolve:

Art. 1º - Autorizar a firma "Indústria e Comércio de Balanças Jundiaí", a utilizar a marca "BALANÇAS JUNDIAÍ" por ocasião das verificações metrológicas do modelo SP-2500, de marca EPM fabricado por EPM Tecnologia e Equipamentos Ltda., de dispositivo indicador eletrônico digital, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 062 /2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2002.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal